

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 169/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda as devidas manutenções, bem como macadamização, patrolamento e limpeza das margens, em toda a extensão da via pública denominada Edmundo Tiedt, na localidade de Braço Francês.

Justificativa: O maquinário esteve na referida rua realizando manutenções, mas, não foi até o final da via, conforme croqui que segue em anexo.

Luiz Alves/SC, em 01 de dezembro de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador